

PROCURAÇÃO APP-SINDICATO

OUTORGANTE:

Nome: _____

Nacionalidade: _____ Estado Civil: _____ Profissão: _____

RG: _____ CPF: _____ - _____

Endereço Residencial: _____

nº _____ Complemento _____ Cidade/Estado: _____

CEP: _____ - _____ Fone: () _____ - _____

Celular: () _____ - _____

e-mail: _____ @ _____

OUTORGADOS:

AGNALDO FERREIRA DOS SANTOS, brasileiro, advogado inscrito na OAB/PR sob o nº 59.405; **RENE PELEPIU**, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/PR sob nº 32.416; **MONICA OLDANI TABORDA**, brasileira, advogada inscrita na OAB/PR sob o nº 35.344; **JUCELY ANTONIAZZI**, brasileira, advogada inscrita na OAB/PR sob o nº 70.934; **SIMONE APARECIDA LIMA DA CRUZ**, brasileira, advogada inscrita na OAB/PR sob o nº 34.276; **ARTUR DE ABREU**, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/PR sob nº 25.366; **FÁTIMA MIRIAN BORTOT**, brasileira, advogada inscrita na OAB/PR sob nº 21.897; **PAULA CEOLIN VIANA**, brasileira, advogada inscrita na OAB/PR sob nº 81.090; **FILIFE WILSON GOMES DE BORBA**, brasileiro, advogado inscrito na OAB/PR sob o nº 62.496, **GERMANO AUGUSTO PEREIRA SURECK**, brasileiro, advogado inscrito na OAB/PR sob o nº 86.419, todos com endereço profissional na Avenida Iguazu, nº 880, Rebouças, Curitiba, Paraná, CEP: 80.230-020.

PODERES:

Pelo presente instrumento, o(a) outorgante acima qualificado(a), nomeia e constitui como seus bastantes procuradores, os advogados supracitados, outorgando-lhes os mais amplos, gerais e ilimitados poderes, contidos nas cláusulas ad juditia et extra, para o foro em geral, podendo em conjunto ou separadamente, perante qualquer Juiz, Instância ou Tribunal, propor contra quem de direito, as ações competentes, defendê-lo(a) nas contrárias, seguindo umas e outras até decisão final, usando dos recursos legais, acompanhando e praticando enfim, todos os atos necessários, recorrendo inclusive ordinária e extraordinariamente, para superior instância, podendo os ditos procuradores transigir, desistir, receber e dar quitação, firmar acordos, outorgando-se ainda a representação judicial do(a) outorgante junto aos poderes Federal, Estadual, Municipal, inclusive Autarquias, Fundações, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista, e extrajudicial, perante qualquer órgão ou repartição pública, também nos atos relativos a processo administrativo disciplinar, tais como sindicância, podendo apresentar defesa, impugnar, recorrer, e praticar quaisquer atos necessários à garantia de ampla defesa do(a) outorgante, bem como substabelecer o presente mandato e poderes, com ou sem reserva dos mesmos, exclusivamente para a finalidade abaixo especificada. Desde já autoriza o repasse dos valores devidos em conta da APP-Sindicato (CEF ag. 1286 op. 003 c/c 3110-4) ciente que para fins de repasse serão deduzidos 2% do montante devidos ao perito contador contratado para elaboração dos cálculos de liquidação do julgado.

FINALIDADE: EXECUÇÃO DA AÇÃO CLT - nº 0194200-16.1989.5.09.0002 (Cumprimento de sentença nº 0000200-97.2018.5.09.0002)

_____, _____ de _____ de 2020.

Assinatura em concordância irrevogável com os termos acima:

(assinatura)

Sr. Cartorário, autenticações nesta área